



**2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 035/2017-PMT**

**Processo Licitatório nº029/2017
Pregão Presencial nº 010/20172**

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2017,
firmado em 18 de setembro de 2017, ENTRE SI
CELEBRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE
TACARATU E A EMPRESA SEAAG – SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
E GERENCIAL LTDA - ME.**

OBJETO: Aditamento para prorrogação de prazo ao contrato supra referido.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, os motivos declarados na comunicação interna da lavra da Secretaria de Administração, inserido nos autos;

RESOLVEM, com fundamento no § 1º Inc. IV do *art. 57* e § 1º letra b) e §1º da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, aditar o Contrato de nº. 035/2017, através do qual foi pactuado contrato a Contratação de Assessoria Técnica Administrativa e operacionalização dos sistemas do Governo Federal: Sistema de Convênios, Contratos de repasses, termos de parceira, OBTV e as ações de acompanhamento, elaboração, cadastro, execução, prestação de contas. Operonalização/assistência/acompanhamento e cadastramento de projeto/propostas no SISMOB, FNS, SAIPS, SIG, SEPLAG, SISFORMA, FUNASA/SIGA. Acompanhamento administrativo do andamento de obras e projetos de engenharia; Atendimento das pendências solicitadas pelo órgãos federais referente, estaduais, Instituições financeiras conveniadas; Emissão de pareceres técnicos administrativos quando solicitado referente aos sistemas de convênios; Participar de reuniões técnicas provocadas pelos órgãos federais e estaduais fiscalizadores, referente aos convênios e seus sistemas; Apoio no planejamento e cadastramento de propostas de convênios junto a equipe técnica da SMA e suas respectivas secretárias, instrumentos de Planejamento para Gestão de convênio e levantamento de solicitações; Assessorar a equipe técnica da SMA, orientando o gestor com relação as atividades a serem desenvolvidas de forma eficiente e continuada, baseada na legislação; Assistência em auditorias de serviços de convênios e capitações de recursos; Apoio e elaboração de Relatórios mensais/anuais de gestão de convênios; Assessoria no Plano Plurianual e treinamentos específicos a serviços de convênios e capitações de recursos; Assistência e repasse de informações para portal da transparências; Elaboração de projetos técnicos/básicos administrativos em todas as áreas e seguimentos para lançar nos sistemas, sendo direto ou indireto para pleito de celebração de convênios e seus respectivos cadastramento, celebração, execução e prestação de contas realizadas na área de Transferências Voluntárias/chamamentos públicos e Legais da Secretaria de Administração do Município de Tacaratu-PE.de acordo com as cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 18 de setembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não conflitem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em **04 (quatro) vias** de igual teor e forma, para um só efeito.

Tacaratu, 17 de setembro de 2019.

MUNICÍPIO DE TACARATU
CNPJ nº 10.106.243/0001-62
José Gerson da Silva
Prefeito
CPF nº 545.755.244-68

CONTRATADA:
SEAAG – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E GERENCIAL LTDA –
ME
CNPJ nº. 27.379.778/0001-00
Pedro Roberto Viana Nascimento Filho
CPF nº 031.362.125-09

TESTEMUNHAS :

NOME DA TESTEMUNHA

NOME DA TESTEMUNHA